

Decreto nº 359

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições, e de acordo com os termos da lei municipal nº 402, de 1º de dezembro corrente, resolve abrir um crédito especial de R\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), para aquisição de livros destinados à Biblioteca Municipal.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 3 de dezembro de 1954

h. f. l. u.

Prefeito Municipal

Sebastião Jansen, Secretário